

2. CONVOCAR a candidata ANA MARIA GOMES MARIANO DE SANTANA (Sub Judice) habilitada nas Provas Objetivas e Discursivas conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições para Apresentação dos Títulos, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), segundo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 11 republicado no Edital nº 04/2023 de Retificação, no período de 29/01/2026 a 30/01/2026, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

2.1 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Salvador/BA, 23 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura do exercício financeiro de 2026, a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a observância do princípio da programação no orçamento público visa o alcance das metas e dos objetivos estratégicos definidos, garantindo a efetiva entrega da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o orçamento deve promover o efetivo equilíbrio entre receitas e despesas, cuidando para que nenhuma despesa seja realizada sem que haja a respectiva previsão orçamentária e efetiva receita realizada;

CONSIDERANDO a necessidade de gerir os recursos públicos de maneira eficiente e dentro dos limites da legalidade;

CONSIDERANDO que a distribuição do orçamento entre as diversas unidades gestoras do Poder Judiciário da Bahia deve estar alinhada ao planejamento estratégico para o período de 2021/2026;

CONSIDERANDO, ainda, que as necessidades orçamentárias são dinâmicas e podem ser alteradas ou atualizadas, na medida em que seu objetivo principal consiste em fornecer maior estabilidade e credibilidade ao orçamento público; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 15.072/2026, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026,

DECIDE

Art. 1º As unidades orçamentárias, bem como as unidades gestoras integrantes do Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observadas as dotações orçamentárias previstas na LOA para o Exercício de 2026, poderão empenhar despesas até os limites estabelecidos nos Anexos I e II deste Decreto, sem prejuízo de bloqueios eventualmente estabelecidos.

§ 1º O empenho de despesas somente poderá ocorrer até o limite orçamentário e regularmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os limites constantes dos Anexos I e II.

§ 2º As dotações orçamentárias bloqueadas poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais, nos termos do disposto no inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

§3º De maneira excepcional, enquanto não aprovada a Lei Orçamentária Anual de 2026 – LOA/2026, bem como enquanto não aberto o sistema FIPLAN, para as despesas urgentes, ou aquelas que não possam aguardar, sob pena de comprometimento de entrega de serviço público, fica autorizada a realização de empenho manual, conforme previsão no art. 115, da LDO para o exercício de 2026.

§4º Os empenhos realizados na forma do §3º, deverão ser comunicados imediatamente à SEPLAN e à Diretoria de Finanças, via sistema SEI, para fins de controle, devendo o ordenador de despesa registrar o empenho em referência no FIPLAN, tão logo o sistema seja aberto, observando a ordem cronológica de emissão.

§5º No prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação deste Decreto, as unidades gestoras que necessitem de remanejamento ou ampliação de suas respectivas cotas orçamentárias, decorrentes de ajustes oriundos do lapso temporal decorrido entre a elaboração do plano de trabalho anual para composição da LOA e o início do exercício financeiro, deverão encaminhar expediente à SEPLAN, via sistema SEI, para análise da viabilidade orçamentária e financeira de atendimento, alinhamento com outras áreas e realização dos ajustes que se fizerem necessários.

§6º O prazo estabelecido no §5º não se aplica à eventual necessidade de remanejamento ou ampliação de cota referente a despesas de pessoal.

Art. 2º O pagamento de despesas no Exercício de 2026, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, observará o cronograma de pagamento constante deste Decreto.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 3º As provisões orçamentárias para as unidades gestoras serão realizadas trimestralmente, observando-se para tal o cronograma de pagamento na forma do Anexo.

§1º No primeiro trimestre do ano, a Diretoria de Programação e Orçamento (DPO) procederá à descentralização dos recursos orçamentários após consulta à Diretoria de Finanças (DFA) e ao Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF) para confirmação da realização da receita estimada, evitando-se a realização de despesas sem recursos financeiros suficientes, considerando o período de recesso judicial e o calendário de suspensão do expediente no período.

§2º Não se aplica o disposto no caput à Unidade Orçamentária “Corregedorias”, à Unidade Gestora Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA, assim como às Unidades Descentralizadas do Interior do Estado e à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, no que diz respeito à despesa de pessoal, cuja provisão orçamentária é realizada mensalmente, mediante a respectiva solicitação e verificação de existência de saldo financeiro.

§3º Os recursos provisionados deverão ser empenhados especificamente para atender as despesas do período a que se refere a provisão.

§4º As UGs poderão solicitar novos pedidos de provisão orçamentária dentro do mesmo período já provisionado, para atender eventuais despesas não previstas no pedido de provisão anterior, na hipótese de não haver saldo de provisão e mediante justificativa minuciosa da não previsão da despesa no pedido anterior, com a devida autorização do responsável pela Unidade Setorial de Planejamento – USP.

Art. 4º Na solicitação de novo pedido de provisão para cobertura de despesas do período trimestral seguinte, os recursos anteriormente provisionados e não empenhados deverão ser considerados.

Art. 5º A Diretoria de Programação Orçamentária -DPO e a Diretoria de Finanças - DFA deverão encaminhar à SEPLAN, até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao término do trimestre, relatório de acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Art. 6º As unidades gestoras do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia deverão informar à Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, por meio de comunicação da lavra da respectiva autoridade máxima, via sistema SEI, até o dia 06/11/2026, os recursos orçamentários que não serão utilizados até o encerramento do exercício, os quais poderão ser remanejados para outras unidades gestoras, a critério da Presidência, com vistas a suprir novas demandas da administração e mitigar eventual inexecução orçamentária.

§1º Para fins de apuração dos valores a que se refere o caput será considerada a diferença entre a cota orçamentária autorizada, conforme discriminado no Anexo II, e os pagamentos efetuados ou planejados até 19/12/2025.

Art. 7º Fica autorizado à SEPLAN:

- a) promover todas as movimentações orçamentárias e financeiras para a adequação do orçamento às necessidades do Poder Judiciário;
- b) identificar e advertir as UGs acerca de eventual inexecução orçamentária, oficiando também as respectivas Secretarias;
- c) gerar relatório mensais para a presidência, demonstrando a execução do orçamento e sinalizar possíveis necessidades de readequação orçamentária.

Art. 8º Fica vedado às unidades gestoras deste Tribunal, no que se refere a despesas de investimento e manutenção, a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites orçamentários estabelecidos, sob pena de apuração de responsabilidade do respectivo ordenador de despesa.

Parágrafo único. No âmbito da execução orçamentária, quando da assunção de compromissos que gerem necessidade de empenho, as unidades gestoras deverão observar se a cota orçamentária autorizada para o exercício comporta o valor de toda despesa assumida para o respectivo ano.

Art. 9º A Secretaria de Planejamento de Orçamento – SEPLAN adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto, e especialmente no que se refere à compatibilização dos empenhos realizados com as cotas orçamentárias definidas, devendo, por meio da Diretoria de Finanças - DFI, propor eventual adequação dos respectivos cronogramas de pagamento, de forma a coibir execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente, hipótese em que deverão ser adotadas ações para promover a modificação das respectivas fontes de recursos.

Art. 10º Incumbe à Controladoria do Judiciário, e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado da Bahia, acompanhar o disposto neste Decreto, comunicando eventual inconsistências à Alta Administração.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*Republicação corretiva

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
Secretaria do Tribunal de Justiça

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Secretaria do Tribunal de Justiça																
PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR/MAI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
5064	Implantação do Programa de Governança Corporativa	120	6.000.000	0	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	
2050	Publicidade Institucional	120	2.766.000	228.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	228.000	
TOTAL			3.883.221.000	317.581.759	306.753.520	330.855.834	331.692.206	309.404.388	300.231.608	300.648.991	298.597.275	298.214.942	302.998.462	306.071.201	480.170.814	

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	120	61.455.000	4.475.000	5.695.000	5.189.000	5.157.000	5.191.000	5.125.000	5.124.000	5.093.000	5.187.000	5.156.000	5.124.000	4.939.000
2002	Manutenção de Serviços de Informática	113	9.355.000	779.000	779.000	780.000	780.000	779.000	779.000	780.000	780.000	780.000	780.000	780.000	779.000
		113	7.023.000	584.000	584.000	585.000	585.000	584.000	584.000	585.000	584.000	584.000	585.000	584.000	595.000
		120	120.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	113	1.042.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	96.000
		120	1.042.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	86.000	96.000
2020	Comunicação Legal	113	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
4128	Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau	113	208.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	21.000
2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	14.385.000	2.400.000	0	2.300.000	0	2.400.000	0	2.300.000	0	2.400.000	0	2.000.000	585.000
		120	79.217.000	5.111.000	8.100.000	5.517.000	7.804.000	5.425.000	7.790.000	5.487.000	7.770.000	5.421.000	7.804.000	5.789.000	7.199.000
2031	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	120	33.430.000	2.640.000	2.938.000	2.797.000	2.789.000	2.797.000	2.780.000	2.780.000	2.771.000	2.798.000	2.789.000	2.780.000	2.771.000
2034	Manutenção de Serviços de Informática da Unidade Judiciária do 1º Grau	113	125.700.000	10.678.000	8.034.000	11.272.000	11.314.000	8.091.000	11.878.000	9.106.000	10.945.000	9.364.000	12.574.000	10.245.000	12.199.000
		113	45.200.000	3.766.000	3.766.000	3.767.000	3.766.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.767.000	3.766.000
2035	Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça	120	550.000	0	64.000	53.000	54.000	53.000	54.000	54.000	53.000	60.000	53.000	52.000	0
		113	12.869.000	1.071.000	1.071.000	1.071.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.081.000
4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos do 2º Grau	113	26.221.000	2.185.000	2.184.000	2.185.000	2.184.000	2.186.000	2.185.000	2.186.000	2.185.000	2.186.000	2.185.000	2.185.000	2.185.000
		120	14.599.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.216.000	1.217.000	1.217.000	1.217.000
4004	Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	120	7.200.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
		113	800.000	50.000	50.000	175.000	0	0	175.000	0	175.000	0	0	175.000	0
5351	Implantação de Serviços de Acessibilidade e Inclusão	120	800.000	50.000	50.000	175.000	0	0	175.000	0	175.000	0	0	175.000	0
		113	6.365.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000
5044	Modernização do Parque Computacional da Unidade Administrativa Judiciária	113	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000
		120	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	530.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000	531.000
5054															

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5052	Modernização do Parque Computacional da Unidade Judiciária do 1º Grau	113	21.118.000	1.759.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.760.000	1.759.000	1.759.000	1.760.000	1.761.000	1.761.000	1.759.000
5051	Modernização do Parque Computacional da Unidade Judiciária do 2º Grau	113	1.447.000	120.000	120.000	121.000	121.000	120.000	120.000	121.000	121.000	121.000	121.000	121.000	120.000

3387	Apoio ao Serviço de Justiça na Solução de Conflito	120	4.973.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	414.000	419.000
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	120	50.000	0	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	113	200.000	0	38.000	0	25.000	0	37.000	25.000	38.000	0	0	37.000	0
		120	452.000	79.000	79.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000	33.000
5336	Construção de Unidade Judiciária	113	31.119.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.719.000
		120	75.887.000	3.584.000	454.000	5.971.000	5.385.000	7.911.000	3.291.000	8.751.000	7.003.000	8.390.000	8.610.000	7.946.000	8.591.000
5341	Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário	113	2.920.000	0	861.000	0	482.000	482.000	292.000	350.000	190.000	0	58.000	88.000	117.000
5349	Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça	113	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	0
		120	45.300.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.769.000	3.769.000	3.769.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000	3.777.000
5435	Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau	120	11.400.000	784.000	784.000	1.283.000	782.000	1.281.000	782.000	784.000	784.000	1.784.000	784.000	784.000	784.000
		120	2.540.000	0	259.000	209.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	259.000	0
5439	Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	120	480.000	0	48.000	47.000	50.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	47.000	0
		126	10.202.000	0	2.989.000	0	1.394.000	1.234.000	1.045.000	1.022.000	1.664.000	0	190.000	332.000	332.000
5442	Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	113	2.190.000	0	657.000	0	361.000	361.000	219.000	263.000	131.000	0	44.000	66.000	88.000
5443	Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau	120	80.000	0	13.000	7.000	11.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
		126	80.000	0	13.000	7.000	11.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
5048	Protecção do Envoltório Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	120	80.000	0	13.000	7.000	11.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
TOTAL			656.485.000	49.215.000	50.478.000	54.278.000	55.434.000	54.989.000	53.321.000	56.279.000	56.380.000	55.478.000	57.828.000	55.492.000	57.313.000

CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2026
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

PROJ/ ATIV	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 1º Grau	157	2.000.000	148.000	168.000	8.000	151.000	168.000	168.000	216.000	21.000	282.000	168.000	254.000	248.000
2025	Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 2º Grau	157	1.000.000	141.000	134.000	0	0	182.000	154.000	128.000	0	83.000	8.000	83.000	87.000
5001	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau	157	680.000	0	0	340.000	0								

5438	Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário	157	100.000	0	11.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	8.000	
5439	Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário	157	100.000	0	11.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	8.000	
TOTAL			4.352.000	289.000	324.000	366.000	401.000	368.000	340.000	402.000	379.000	383.000	394.000	355.000	351.000

RESUMO POR FONTE		Receitas Lançadas	
TOTAL		4.551.058,000	4.551.058,000
Fonte 100		3.099.501,000	3.099.501,000
Fonte 113		338.917,000	338.917,000
Fonte 120		1.108.000,000	1.108.000,000
Fonte 126		360,000	360,000
Fonte 157		4.280,000	4.280,000

120 STJ	769.467.000	55.260.000	59.254.000	63.940.000	63.670.000	64.980.000	59.650.000	65.650.000	66.990.000	66.990.000	70.443.000	64.980.000	67.660.000
120 extra STJ	293.861.000	24.040.000	22.244.000	23.423.000	23.423.000	23.932.000	21.896.000	25.460.000	24.696.000	24.696.000	25.969.000	25.192.000	28.890.000
120 judicial STJ	475.606.000	31.220.000	37.010.000	40.517.000	40.247.000	41.048.000	37.754.000	40.190.000	42.294.000	42.294.000	44.474.000	39.788.000	38.770.000
120 total	1.108.000.000	78.000.000	83.756.000	91.244.000	92.000.000	94.000.000	86.000.000	95.000.000	97.000.000	97.000.000	102.000.000	94.000.000	98.000.000
120 extra stj	293.861.000	24.040.000	22.244.000	23.423.000	23.423.000	23.932.000	21.896.000	25.460.000	24.696.000	24.696.000	25.969.000	25.192.000	28.890.000
120 extra faj	144.739.000	11.840.000	10.956.000	11.537.000	11.537.000	11.788.000	10.784.000	12.540.000	12.164.000	12.164.000	12.791.000	12.408.000	14.230.000
120 judicial total	669.400.000	42.120.000	50.556.000	56.284.000	57.040.000	58.280.000	53.320.000	57.000.000	60.140.000	60.140.000	63.240.000	56.400.000	54.880.000
120 judicial FAJ	193.794.000	10.900.000	13.546.000	15.767.000	16.793.000	17.232.000	15.566.000	16.810.000	17.846.000	17.846.000	18.766.000	16.612.000	16.110.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

UG 0002 - DSP - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

ORÇAMENTO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.453.5001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS MAGISTRADOS DO 1º GRAU	4.4.90.52	157	680.000
		Sub-Total		680.000
02.061.453.5002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS MAGISTRADOS DO 2º GRAU	4.4.90.52	157	400.000
		4.4.90.52	126	72.000
		Sub-Total		472.000
TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS				1.152.000
TOTAL				1.152.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

UG 0007 - SGP - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORÇAMENTO 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.501.2023	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 1º GRAU	3.3.90.15	157	1.000.000
		Sub-Total		1.000.000
TOTAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO				1.000.000
TOTAL				1.000.000

PODER JUDICIÁRIO**UO 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS****UG 0003 - DSG - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****ORÇAMENTO 2026**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.061.501.2023	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 1º GRAU	3.3.90.39	157	1.000.000
		Sub-Total		1.000.000
02.061.501.2025	MANUTENÇÃO DO FUNSEG 2º GRAU	3.3.90.39	157	1.000.000
		Sub-Total		1.000.000
	TOTAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO			2.000.000
		TOTAL		2.000.000

PODER JUDICIÁRIO**UO 04.602 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS****UG 0006 - UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA****ORÇAMENTO 2026**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.128.453.5438	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADO E SERVIDOR DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	157 157 157	10.000 88.000 2.000
		Sub-Total		100.000
02.128.453.5439	CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADO E SERVIDOR DO 2º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	157 157 157	10.000 88.000 2.000
		Sub-Total		100.000
	TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS			200.000
		TOTAL		200.000

PODER JUDICIÁRIO**UO 04.102 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****CGJ - 04.102.0001****ORÇAMENTO 2026**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL ORÇAMENTO R\$1,00
02.122.453.4027	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL E INTERMEDIÁRIA	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	120 120 120 120	2.280.000 570.000 - 150.000
		Sub-Total		3.000.000
02.061.453.4391	CORREIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	120 120 120 120	3.280.000 570.000 - 150.000
		Sub-Total		4.000.000
	TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS			7.000.000
		TOTAL		7.000.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO

UG 0004 - SETIM - SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ORÇAMENTO 2026

		AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2002 / 2034 / 2035	Manutenção de Serviços de TIC		3.3.90.14	113	300.000			300.000	
			3.3.90.30	113				-	
			3.3.90.37	113	55.000	700.000	200.000	955.000	
			3.3.90.40	113	9.000.000	125.000.000	45.000.000	179.000.000	
			Sub-Total		9.355.000	125.700.000	45.200.000	180.255.000	
5054 / 5052 / 5051	Modernização do Parque Computacional		3.3.90.40	113	18.000	236.000	72.000	326.000	
			4.4.90.40	113				-	
			4.4.90.52	113	1.429.000	15.882.000	6.293.000	23.604.000	
			Sub-Total		1.447.000	16.118.000	6.365.000	23.930.000	
2018 / 4004 / 4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos		3.3.90.39	113	100.000	1.460.000	440.000	2.000.000	
			Sub-Total		100.000	1.460.000	440.000	2.000.000	
		TOTAL FONTE 113			9.473.000	127.396.000	45.712.000	182.581.000	
		TOTAL CUSTEIO			9.473.000	127.396.000	45.712.000	182.581.000	
		TOTAL FONTE 113			1.429.000	15.882.000	6.293.000	23.604.000	
		TOTAL INVESTIMENTO			1.429.000	15.882.000	6.293.000	23.604.000	
TOTAL GERAL SETIM					10.902.000	143.278.000	52.005.000	206.185.000	

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO

UG 0003 - DSP - DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

ORÇAMENTO 2026

		AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL	
2000 / 2030 / 2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo		3.3.90.14	120	50.000			50.000	
			3.3.90.30	120	1.575.000	3.105.000	350.000	5.030.000	
			3.3.90.39	120	4.675.000	345.000	1.400.000	6.420.000	
			Sub-Total		6.300.000	3.450.000	1.750.000	11.500.000	
5341 / 5442 / 5443	Aparelhamento de Unidades do Poder Judiciário		4.4.90.52	113	2.920.000	10.202.000	2.190.000	15.312.000	
			4.4.90.52	126		288.000		288.000	
			Sub-Total		2.920.000	10.490.000	2.190.000	15.600.000	
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável		4.4.90.52	113		150.000		150.000	
			3.3.90.30	113		50.000		50.000	
			Sub-Total		-	200.000	-	200.000	
5044	Realização de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social		4.4.90.52	120		700.000	-	700.000	
			Sub-Total		-	700.000	-	700.000	
		TOTAL INVESTIMENTO Fonte 113			2.920.000	10.352.000	2.190.000	15.462.000	
		TOTAL INVESTIMENTO Fonte 120				750.000		750.000	
		TOTAL INVESTIMENTO Fonte 126			-	288.000	-	288.000	
		TOTAL INVESTIMENTO			2.920.000	11.390.000	2.190.000	16.500.000	
		TOTAL CUSTEIO Fonte 113			-	-	-	-	
		TOTAL CUSTEIO Fonte 120			6.300.000	3.450.000	1.750.000	11.500.000	
		TOTAL CUSTEIO			6.300.000	3.450.000	1.750.000	11.500.000	
		TOTAL GERAL DSP			9.220.000	14.840.000	3.940.000	28.000.000	

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO

UG 0002 - DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORÇAMENTO 2026

	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
		3.3.90.14	120	200.000			200.000
		3.3.90.30	120	392.000			392.000
		3.3.90.37	120	4.975.000			4.975.000
2000 / 2030 / 2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.39	120	5.498.000	24.677.000	-	30.175.000
		Sub-Total		11.065.000	24.677.000	-	35.742.000
							-
5434 / 5435	Reforma de Unidades Judiciárias	3.3.90.39	120		31.800.000	2.000.000	33.800.000
		4.4.90.51	120		13.500.000	9.400.000	22.900.000
		Sub-Total		-	45.300.000	11.400.000	56.700.000
							-
5336	Construção de Unidades Judiciárias	4.4.90.51	113		31.119.000		31.119.000
		4.4.90.51	120		75.887.000		75.887.000
		Sub-Total		-	107.006.000	-	107.006.000
							-
5044	Realização de Serviços de Acessibilidade e Inclusão Social	4.4.90.51	120		100.000		100.000
		Sub-Total		-	100.000	-	-
							-
3207	Aprimoramento do Plano de Logística Sustentável	4.4.90.51	120		100.000		100.000
		3.3.90.39	120		352.000		352.000
		Sub-Total		-	452.000	-	452.000
							-
	TOTAL INVESTIMENTO Fonte 113				31.119.000	-	31.119.000
	TOTAL INVESTIMENTO Fonte 120				89.587.000	9.400.000	98.987.000
	TOTAL INVESTIMENTO				120.706.000	9.400.000	130.106.000
							-
	TOTAL CUSTEIO Fonte 113			4.975.000	-	-	4.975.000
	TOTAL CUSTEIO Fonte 120			6.090.000	56.829.000	2.000.000	64.919.000
	TOTAL DE CUSTEIO			11.065.000	56.829.000	2.000.000	69.894.000
	TOTAL GERAL DEA			11.065.000	177.535.000	11.400.000	200.000.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO

UG 0005 - DRH - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORÇAMENTO 2026

	AÇÃO	QUANTIDADE UNID. PREVISTA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
		Realização de Concurso Público do Tribunal da Justiça	339039	113	100.000
5349			Sub-Total		100.000
					-
	TOTAL CUSTEIO - F 113				100.000
	TOTAL CUSTEIO				100.000
	TOTAL GERAL DRH				100.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO

UG 0008 - SEJUD - SECRETARIA JUDICIÁRIA

ORÇAMENTO 2026

	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
		339014	120	160.000	40.000		200.000
2000 / 2030 / 2031	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	339037	120	3.150.000	4.200.000	10.500.000	10.500.000
		339039	120	312.000	88.000	1.503.000	1.903.000
		Sub-Total		3.622.000	3.278.000	5.703.000	12.603.000
							-
2018 / 4004 / 4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	3.3.90.39	113	3.623.000	10.757.000	7.245.000	21.625.000
		3.3.90.39	120		14.599.000		14.599.000
		Sub-Total		3.623.000	25.356.000	7.245.000	36.224.000
							-
5351	Ampliação de Serviço de Apoio à Justiça	3.3.90.36	120	-	5.760.000	-	5.760.000
		3.3.90.47	120	-	1.440.000	-	1.440.000
		Sub-Total		-	7.200.000	-	7.200.000
							-
5052	Modernização do Parque Computacional	3.3.90.39	113		5.000.000		5.000.000
		Sub-Total			5.000.000		5.000.000
							-
3387	Apoio ao Serviço de Justiça na Solução de Conflito	3.3.20.41	120	-	4.973.000	-	4.973.000
		Sub-Total		-	4.973.000	-	4.973.000
							-
	TOTAL CUSTEIO F. 113			3.623.000	30.356.000	7.245.000	41.224.000
	TOTAL CUSTEIO F. 120			3.622.000	15.451.000	5.703.000	24.776.000
	TOTAL GERAL SEJUD			7.245.000	45.807.000	12.948.000	66.000.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO
UG 0006 - DSG - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
		3.3.90.14	120	600.000			600.000
		3.3.90.30	120	54.000	319.000	159.000	532.000
		3.3.90.36	120				
	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.37	120	26.702.000	32.854.000	15.173.000	74.729.000
2000 / 2030 / 2031	Objetivo: Executar as despesas com administração e gestão, a exemplo de material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares, bem como de capacitação, assessoramento e controle	3.3.90.39	120	11.472.000	14.637.000	10.643.000	36.752.000
		3.3.90.39	113		14.385.000		14.385.000
		3.3.90.47	120				-
		3.3.90.93	120	140.000	2.000	2.000	144.000
		Sub-Total		38.968.000	62.197.000	25.977.000	127.142.000
2018 / 4004 / 4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	3.3.90.39	113	3.300.000	14.004.000	5.184.000	22.488.000
		Sub-Total		3.300.000	14.004.000	5.184.000	22.488.000
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	3.3.90.39	120	120.000	-	-	120.000
		Sub-Total		120.000			120.000
4128	Apoio as Ações de Inclusão Social - 1º Grau	3.3.91.39	113		1.042.000	-	1.042.000
		Sub-Total			1.042.000		1.042.000
6320	Apoio as Ações de Inclusão Social	3.3.91.39	113	208.000	-	-	208.000
		Sub-Total		208.000			208.000
	TOTAL CUSTEIO Fonte 120						135.365.000
	TOTAL CUSTEIO Fonte 113						15.635.000
	TOTAL GERAL DSG			42.596.000	77.243.000	31.161.000	151.000.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.601- FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO
UG 0010 - UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
2000	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.37	120	1.500.000			1.500.000
		Sub-Total		1.500.000			1.500.000
		3.3.90.14	120	30.000	40.000	30.000	100.000
		3.3.90.36	120	80.000	450.000	40.000	570.000
3538 / 5438 / 5439	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.39	120	424.000	1.960.000	402.000	2.786.000
		3.3.90.47	120	16.000	90.000	8.000	114.000
		Sub-Total		550.000	2.540.000	480.000	3.570.000
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	3.3.90.39	120	50.000			50.000
		Sub-Total		50.000			50.000
		3.3.90.36	120		30.000		30.000
5048	Promoção de Evento no Atendimento a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	3.3.90.39	120		44.000		44.000
		3.3.90.47	120		6.000		6.000
		Sub-Total			80.000		80.000
	TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS Fonte 120			2.100.000	2.620.000	480.000	5.200.000
	TOTAL GERAL UNICORP			2.100.000	2.620.000	480.000	5.200.000

PODER JUDICIÁRIO

UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0301 - SGP - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
		3.3.90.14	120	2.542.000	2.532.000	122.000	5.196.000
		3.3.90.33	120	580.000	550.000	540.000	1.670.000
		3.3.90.36	120	30.000			30.000
		3.3.90.37	120	1.600.000			1.600.000
		3.3.90.39	120	2.672.000	430.000	430.000	3.532.000
		Sub-Total		7.424.000	3.512.000	1.092.000	12.028.000
5048	Promoção de Evento no Atendimento a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar	3.3.90.39	120		210.000		210.000
		Sub-Total			210.000		210.000
3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina	3.3.90.39	120	50.000			50.000
		Sub-Total		50.000			50.000
5062	Promoção de Evento Institucional	3.3.90.39	120	250.000			250.000
		Sub-Total		250.000			250.000
5064	Implantação do Programa de Governança Corporativa	3.3.90.35	120				
5044	Realização de Serviços de Acessibilidade e Inclusão Social	3.3.90.39	120	302.000			302.000
		Sub-Total		302.000			302.000
2050	Publicidade Institucional	3.3.90.39	120	2.766.000			2.766.000
		Sub-Total		2.766.000			2.766.000
	TOTAL CUSTEIO Fonte 120			10.792.000	3.722.000	1.092.000	15.606.000
	TOTAL GERAL SGP			10.792.000	3.722.000	1.092.000	15.606.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0010 - DFA - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO 2026

		AÇÃO	QUANT. UNID. PREV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
				3.3.90.14	120	50.000	-	-	50.000
				3.3.90.33	120	11.000	550.000	-	561.000
				3.3.90.35	120	9.000	-	-	9.000
	2000 / 2030 / 2031	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo		3.3.90.36	120	20.000	-	-	20.000
				3.3.90.39	120	300.000	50.000	-	350.000
				3.3.90.47	120	4.000	5.000	2.000	11.000
				Sub-Total		394.000	605.000	2.000	1.001.000
	3388	Implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina		3.3.90.14	120	50.000	-	-	50.000
				Sub-Total		50.000	-	-	50.000
	4512	Apoio a Entidade Social		3.3.50.41	100	-	100.000	-	100.000
				Sub-Total		-	100.000	-	100.000
		TOTAL CUSTEIO Fonte 100					100.000		100.000
		TOTAL CUSTEIO Fonte 120					444.000	605.000	2.000
									1.051.000
		TOTAL CUSTEIO Fonte 120					444.000	705.000	2.000
									1.151.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0302 - NAF - NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ORÇAMENTO 2026

		AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	TOTAL
			3.3.90.39	120	12.000.000	12.000.000
	2000	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo	3.3.90.93	120	3.000.000	3.000.000
			Sub-Total		15.000.000	15.000.000
		TOTAL CUSTEIO Fonte 120			15.000.000	15.000.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0006 - DRH - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORÇAMENTO 2026

		AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
			3.1.90.96	100	444.000	-	-	444.000
			3.3.90.14	120	240.000	-	-	240.000
	2000 / 2030 / 2031	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.3.90.33	120	189.000	350.000	12.000	551.000
			3.3.90.37	120	2.119.000	-	-	2.119.000
			3.3.90.39	120	89.000	-	-	89.000
			Sub-Total		3.081.000	350.000	12.000	3.443.000
	2003 / 4001 / 4002	Administração de Bolsa Complementar de Estágio	3.3.90.36	120	9.408.000	55.836.000	3.108.000	68.352.000
			3.3.90.39	120	480.000	-	-	480.000
			3.3.90.49	120	984.000	5.820.000	468.000	7.272.000
			Sub-Total		10.872.000	61.656.000	3.576.000	76.104.000
	2013 / 2033 / 2032	Auxílio Transporte e Alimentação	3.3.90.46	120	33.300.000	217.761.000	29.196.000	280.257.000
			3.3.90.46	113	-	21.253.000	-	21.253.000
			3.3.90.49	120	4.176.000	16.319.000	-	20.495.000
			Sub-Total		37.476.000	255.333.000	29.196.000	322.005.000
	2009	Encargos com Benefícios Especiais	3.3.90.08	120	600.000	-	-	600.000
			Sub-Total		600.000			600.000
	2011	Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público	3.3.90.08	120	7.560.000	-	-	7.560.000
			Sub-Total		7.560.000			7.560.000
	2012 / 4206 / 4207	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	3.3.90.08	120	27.132.000	177.684.000	23.796.000	228.612.000
			Sub-Total		27.132.000	177.684.000	23.796.000	228.612.000
	2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus dependentes - PLANSERV	3.3.91.41	120	41.748.000	-	-	41.748.000
			Sub-Total		41.748.000			41.748.000
	5050	Apoio ao Serviço de Justiça (juizes leigos e conciliadores)	3.3.90.36	120	-	36.288.000	-	36.288.000
			3.3.90.47	120	-	7.260.000	-	7.260.000
			Sub-Total		-	43.548.000		43.548.000
	2001 / 4050 / 4085	Administração de Pessoal e Encargos	3.1.90.07	100	727.000	4.771.000	637.000	6.135.000
			3.1.90.11	100	301.023.000	1.970.887.000	263.998.000	2.535.908.000
			3.1.90.13	100	1.964.000	12.856.000	1.723.000	16.543.000
			3.1.91.01	100	4.311.000	28.238.000	3.779.000	36.328.000
			3.1.91.13	100	59.628.000	390.429.000	52.294.000	502.351.000
			3.1.91.91	100	204.000	1.308.000	180.000	1.692.000
			Sub-Total		367.857.000	2.408.489.000	322.611.000	3.098.957.000
	2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.1.90.96	120	300.000	-	-	300.000
			Sub-Total		300.000			300.000
	5068	Implantação do Programa de Gestão de Competências	3.3.90.35	120	720.000	-	-	720.000
			Sub-Total		720.000			720.000
	3538	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.36	120	500.000	-	-	500.000
			Sub-Total		500.000			500.000
		TOTAL PESSOAL - F 100			368.301.000	2.408.489.000	322.611.000	3.099.401.000
		TOTAL PESSOAL - F 120			300.000			300.000
		TOTAL PESSOAL			368.601.000	2.408.489.000	322.611.000	3.099.701.000
		TOTAL CUSTEIO - F 113			-	21.253.000	-	21.253.000
		TOTAL CUSTEIO - F 120			129.245.000	517.318.000	56.580.000	703.143.000
		TOTAL CUSTEIO			129.245.000	518.571.000	56.580.000	724.396.000
		TOTAL GERAL DRH				497.846.000	2.947.060.000	379.191.000
								3.824.097.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0112 - DAS - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	QUANT. UNID. PREV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
2000 Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativo		3.3.90.14	120	30.000
		3.3.90.30	120	12.000
		3.3.90.39	120	768.000
		Sub-Total		810.000
5045 Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade		33.90.39	120	885.000
		Sub-Total		885.000
TOTAL CUSTEIO Fonte 120				810.000
TOTAL AÇÕES FINALÍSTICAS Fonte 120				885.000
TOTAL GERAL DAS				1.695.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UG 0288 - SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ADM	VALOR 1º GRAU	VALOR 2º GRAU	TOTAL
5064 Implantação do Programa de Governança Corporativa	3.3.90.35	120	6.000.000			6.000.000
	Sub-Total		6.000.000	-		6.000.000
TOTAL CUSTEIO Fonte 120			6.000.000	-	-	6.000.000
TOTAL GERAL SGP			6.000.000	-	-	6.000.000

PODER JUDICIÁRIO
UO 04.101- SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UGs DO INTERIOR DO ESTADO

ORÇAMENTO 2026

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4557	3.3.90.30	120	4.740.000
	3.3.90.36	120	2.421.000
Manutenção das Unidades Gestoras do Interior do Estado	3.3.90.39	120	11.713.000
Objetivo: Executar as despesas com administração e gestão das unidades Judiciárias localizadas no interior do Estado.	3.3.90.47	120	126.000
	Sub-Total		19.000.000
TOTAL CUSTEIO Fonte 120			19.000.000
TOTAL GERAL INTERIOR			19.000.000

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça dos Estados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506460.000001/2025-23,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 05/12/2025, entre o Juiz de Direito ROBERTO PAULO PROHMANN WOLFF, cadastro nº 808.835-7, titular da 17ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI, matrícula nº 4.141.946-1, titular da Vara Única da Comarca de Muqui, entrância única, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024, Resolução nº 17/2025 do TJBA e Resolução nº 37/2025 do TJES.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI, no cargo de Juiz de Direito de entrância final, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia.

Art. 3º Fazer constar que a Magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância final, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente